

MATRICULA No.
173.475DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM FAZENDINHA

FOLHA N. 1.

CADASTRO

LOTE 97 QUADRA "H" Rua 06

No.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 97 da quadra "H" do JARDIM FAZENDINHA, município de Itanhaém, medindo 10,50ms de frente para a Rua 06; 32,00ms. do lado direito confrontando com o lote 96; 28,00ms. do lado esquerdo confrontando com o lote 98 e nos fundos mede 10,00ms. e confronta com o lote 101, encerrando a área de 300,00ms2.

PROPRIETARIOS: ODILON MONTEIRO NETTO, capitalista e sua mulher MATILDE PEREIRA NETTO; VICENTE DE RENNA BURTI, funcionário público e sua mulher LOURDES PERES BURTI e HELIO BORBA VITA, corretor de imóveis e sua mulher OTILIA FIGUEIREDO VITA, todos brasileiros, domiciliados em Santos-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 44.859 e inscrito sob nº 138 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos, Itanhaém, 22 de setembro de 1.993.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 22 de setembro de 1993.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que o imóvel acha-se **compromissado** em favor de FRANCISCO DE PAULA MONTEIRO MACHADO e sua mulher HERMINIA DA SILVA MACHADO, conforme averbação nº 111, feita em 23 de janeiro de 1974, às folhas 123 do livro 8-F, e conforme averbação nº 178, feita em 19 de setembro de 1989, às folhas 302 do livro 8-G, os direitos decorrentes do compromisso supra referido, couberam em pagamento a herdeira MARIA MARTHA MACHADO MASTROBUONO, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO, ambas feitas à margem da inscrição nº 138, no livro 8-F às fls. 302, na 3ª Circ. de Santos.
O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 22 de setembro de 1993.

Nos termos do Mandado de Registro de Sentença extraído dos autos de Adjudicação Compulsória e que valerá como título de aquisição de domínio em nome dos autores MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO e MARIA MARTHA MACHADO MASTROBUONO (Processo nº 134/93), expedido em 23 de junho de 1993, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém-SP, o imóvel avaliado em NCz\$ 452,40, foi **adjudicado** a MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO, brasileiro, engenheiro, RG. 1.824.314 e CIC. 006.532.508-78 e sua mulher MARIA MARTHA MACHADO MASTROBUONO, brasileira, do lar, RG. 1.437.286 e CIC. 006.532.508-89, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida São Luiz, nº 130, 5º andar. Esc. Conf.: A.C. Esc. Inf.: J.M.
O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 06 de setembro de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de junho de 1994, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 532, fls. 174/176, os proprietários qualificados no R.2, **venderam** a sua propriedade do imóvel a PAULO ALEXANDER LOPES SALIBA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 19.297.306, CPF. 108.321.038-61; CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, RG. 20.055.665-4, CPF. 162.367.218-07; MARCUS VINICIUS LOPES SALIBA, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, RG. 20.055.664, CPF. 245.986.918-59, e FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG. 27.422.935-3, CPF. 452.087.278-20, domiciliados em Itanhaém-SP, na Avenida Rui Barbosa, nº. 1.435, Bairro Satélite; assistidos por seu pai Paulo

Saliba, abaixo qualificado, pelo preço de CR\$ 66.667,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: W.C.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 06 de setembro de 1994.

Nos termos da Escritura referida no R.3, os proprietários qualificados no R.2, venderam o usufruto do imóvel a PAULO SALIBA, brasileiro, viúvo, do comércio, RG. 2.659.277, CPF. 452.087.278-20, domiciliado em Itanhaém-SP, na Avenida Rui Barbosa, nº. 1.435, Bairro Satélite, pelo preço de CR\$ 33.333,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: W.C.

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 30 de janeiro de 2004.

Nos termos do r. Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos da ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedores Solventes requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra DROGARIA SÃO CONRADO DE ITANHAÉM LTDA; PAULO SALIBA; PAULO ALEXANDER LOPES SALIBA; CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA e MARCUS VINÍCIUS LOPES SALIBA (Proc. nº. 825/96), expedido em 18 de março de 2003 e aditado em 26 de novembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém-SP, procedo ao registro da penhora sobre a metade ideal da nua propriedade do imóvel, sendo 25% do executado PAULO ALEXANDER LOPES SALIBA e 25% do executado MARCUS VINÍCIUS LOPES SALIBA. Valor da Causa: R\$ 115.693,34. Depositário: Paulo Saliba.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 173475 - Itanhaém, 16 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/08/2013 às 15:54:47h, Protocolo nº. 201308.2315.00015198-IA-240, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de MARCUS VINÍCIUS LOPES SALIBA (CPF. 245.986.918-59) e CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA (CPF. 162.367.218-07). (Protocolo nº. 423629 - 06/05/2014).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 173475 - Itanhaém, 16 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/01/2014 às 15:35:13h, Protocolo nº. 201401.2415.00021673-IA-500, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA (CPF. 255.414.528-80). (Protocolo nº. 423829 - 09/05/2014).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 173475 - Itanhaém, 24 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/10/2014 às 13:15:02h, Protocolo nº. 201410.2013.00041149-IA-000, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA (CPF. 162.367.218-07) e FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA (CPF. 255.414.528-80). (Protocolo nº. 423901 - 21/10/2014).

O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 173475 - Itanhaém, 02 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2019 às 13:49:08h, Protocolo nº. 201906.1813.00842110-IA-909, Processo nº. 00031620920135020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de CEZAR AUGUSTUS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

LOPES SALIBA (CPF. 287.169.588-10). (Protocolo nº 475.548 - 19 de junho de 2019)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J4000000005244219H.

Av.10 - 173475 - Itanhaém, 02 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de junho de 2019 às 13:42:56h, Protocolo nº. 201906.1913.00843928-IA-740, Processo nº. 10010487520165020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF. 287.169.588-10). (Protocolo nº 475.601 - 24 de junho de 2019)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000052459192.

AV.11 - 173475 - Itanhaém, 15 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2020 às 20:18:49h, Protocolo nº. 202006.3020.01206016-IA-200, Processo nº. 00000177820155020018, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF nº 287.169.588-10). (Protocolo nº 484.497 - 01 de julho de 2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000013179720H.

AV.12 - 173475 - Itanhaém, 17 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/11/2017 às 22:22:10h, Protocolo nº. 201711.2822.00411032-IA-610, Processo nº. 00103162220135050012, pela 12ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF nº 287.169.588-10). (Protocolo nº 484.817 - 14/07/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000013473120W.

AV.13 - 173475 - Itanhaém, 21 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/10/2018 às 15:58:03h, Protocolo nº. 201810.2315.00635462-IA-709, Processo nº. 00114517520145010067, pela 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF nº 287.169.588-10). (Protocolo nº 484.818 - 14/07/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000013571320T.

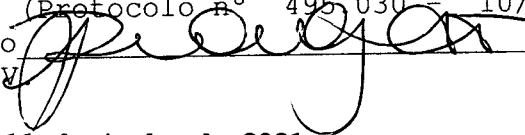
AV.14 - 173475 - Itanhaém, 24 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/03/2019 às 15:06:38h, Protocolo nº. 201903.1415.00741895-IA-709, Processo nº. 00011673820145050021, pela 21ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF nº 287.169.588-10). (Protocolo nº 484.819 - 14/07/2020)

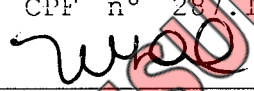
O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153J40000000013654520P.

- continua no verso -

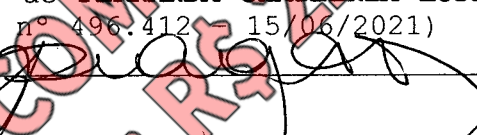
AV.15 - 173475 - Itanhaém, 25 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/05/2021 às 16:32:21h, Protocolo n°. 202105.0616.01616381-IA-420, Processo n°. 10007387820185020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (CPF n° 287.169.588-10). (Protocolo n° 495.030 - 10/05/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000022673021V

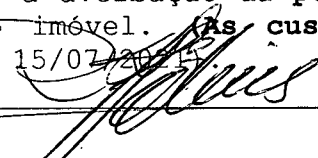
AV.16 - 173475 - Itanhaém, 11 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/05/2021 às 22:34:35h, Protocolo n°. 202105.1422.01630363-IA-950, Processo n°. 00006159520135050025, pela 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 495.359 - 18/05/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000023180221V.

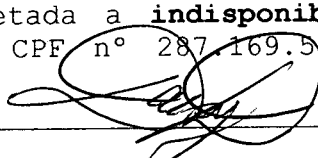
AV.17 - 173475 - Itanhaém, 01 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/06/2021 às 12:06:45h, Protocolo n°. 202106.1112.01670935-IA-071, Processo n°. 00193002220035020402, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA**, CPF n° 255.414.528-80. (Protocolo n° 496.412 - 15/06/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000238131211V.

AV.18 - 173475 - Itanhaém, 22 de julho de 2021.

Nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Ação de Carta Precatória (Proc. n°. 0012039-91.2020.5.15.0064), tendo como autor PRITUI PANDIN NOGUEIRA e réu: CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA, expedido em 05 de dezembro de 2020, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **25%** do imóvel. **(As custas serão cobradas à final)**. (Protocolo n° 497.630 - 15/07/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000024371121W.

AV.19 - 173475 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/08/2021 às 14:58:13h, Protocolo n°. 202108.2314.01782162-IA-880, Processo n°. 00011078020145050016, pela 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 499.224 - 24/08/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026077621D.

AV.20 - 173475 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/08/2021 às 16:45:01h, Protocolo n°. 202108.3016.01794090-IA-580, Processo n°. 10006563420175020075, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
- continua na folha 03 -

Matrícula

173475

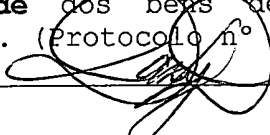
ficha

3

Itanhaém,

CNS - 12091-5

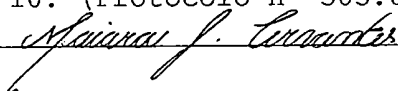
23 de setembro de 2021

Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF nº 287.169.588-10. (Protocolo nº 499.488 - 31/08/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026078221K.

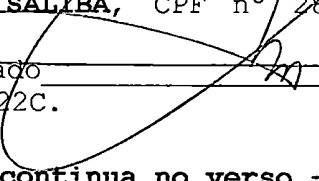
AV.21 - 173475 - Itanhaém, 29 de novembro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00031620920135020085, no qual figuram como Exequente: **EVELYN REGINA PRADO DA SILVA**, CPF nº 287.516.138-59 e como Executados: **MUSCO COMÉRCIO E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.099.407/0001-92; **ROYAL HOLIDAY BRASIL NEGÓCIOS TURÍSTICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 07.154.007/0001-07; **MCO HOLIDAY CLUB NEGÓCIOS TURÍSTICOS LTDA.**, CNPJ nº 14.625.221/0001-60; **TRAVEL MUSCO VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 13.558.571/0001-98; **HELENA MARIA NEVES DE OLIVEIRA FELIX**, CPF nº 060.381.118-32; **NADIA ABI NADER SIMÃO**, CPF nº 856.933.087-15, **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF nº 287.169.588-10 e **JAVIER HERNANDEZ GRANADOS**, CPF nº 233.118.248-57, emitida em 17 de novembro de 2021, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/11/2020. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 9.400,00. Depositário: **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA** (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 502.317 - 18/11/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E10000000279202215.

AV.22 - 173475 - Itanhaém, 10 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/01/2022 às 11:00:24h, Protocolo nº 202201.2811.01986222-IA-150, Processo nº. 00017383220145020008, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF nº 287.169.588-10. (Protocolo nº 505.006 - 31/01/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031129822N.

AV.23 - 173475 - Itanhaém, 18 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/04/2022 às 10:24:39h, Protocolo nº. 202204.0110.02082083-IA-081, Processo nº. 00004858020145050022, pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF nº 287.169.588-10. (Protocolo nº 507.242 - 04/04/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000032196722C.

- continua no verso -

Matrícula

173475

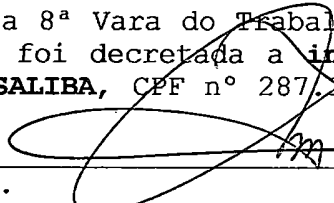
ficha

3v

verso

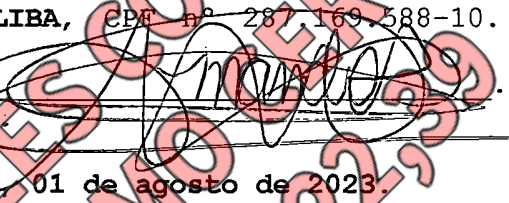
AV.24 - 173475 - Itanhaém, 15 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/06/2022 às 15:31:56h, Protocolo n°. 202206.2915.02220780-IA-790, Processo n°. 00105256120135010057, pela 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 510.575 - 30/06/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000345847228.

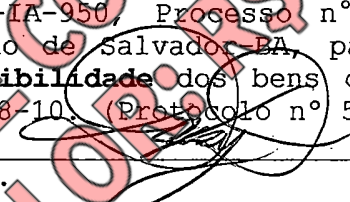
AV.25 - 173475 - Itanhaém, 08 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/08/2022 às 13:16:54h, Protocolo n°. 202208.3113.02321225-IA-041, Processo n°. 00009354920125050036, pela 36ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 513.058 - 01/09/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000037919222H.

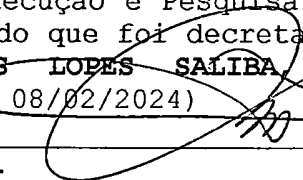
AV.26 - 173475 - Itanhaém, 01 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/07/2023, Protocolo n°. 202307.0513.02794115-IA-950, Processo n°. 00008568120135050021, pela 21ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 523.861 - 06/07/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321060000044472523G.

AV.27 - 173475 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2024, Protocolo n°. 202402.0709.03151332-IA-000, Processo n°. 00024184520135020010, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10. (Protocolo n° 531.449 - 08/02/2024).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000051043124Y.

AV.28 - 173475 - Itanhaém, 12 de junho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10006563420175020075, no qual figuram como Exequente: **VALERIA DE FATIMA DE OLIVEIRA JARDIM**, CPF n° 026.057.518-64 e como Executados: **MUSCO COMÉRCIO E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA.**, CNPJ. 09.099.407/0001-92; **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF n° 287.169.588-10 e **JAVIER HERNANDEZ GRANADOS**, CPF. 233.118.248-57, emitida em 04 de junho de 2024, pela Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site

Matrícula
173.475

Ficha
4

Data
12/06/2024

CNM
120915.2.0173475-32

http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 14/02/2023. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 801.080,10 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 535.776 - 04/06/2024).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000054824224L.

AV.29 - 173475 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00193002220033020402, no qual figuram como Exequente: **GINALINE DE OLIVEIRA FARIAS**, CPF nº 299.437.748-94 e como Executados: **DROGARIA NOVA VIDA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.184.417/0003-74; **CARLOS CESAR RAMOS**, CPF nº 266.295.798-01; **FABIO DA SILVEIRA VIEGAS**, CPF nº 294.252.968-71 e **FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA**, CPF nº 255.414.528-80, emitida em 17 de janeiro de 2025, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. (Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente à executada). Data do Auto ou Termo: 18/07/2023. Valor da Dívida: R\$ 38.831,40. Depositária: **FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 544.747 - 17/01/2025).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000064143425L.

AV.30 - 173475 - Itanhaém, 26 de março de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00202000820035020401, no qual figuram como Exequente: **JOANITA APARECIDA ALVES VILHAGRA**, CPF nº 284.999.248-83, como Executada: **FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA**, CPF nº 255.414.528-80, e como terceiro: **CEZAR AUGUSTUS LOPES SALIBA**, CPF nº 162.367.218-07, emitida em 21 de março de 2025, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 04/10/2024. Valor da Dívida: R\$ 34.900,00. Depositária: **FERNANDA CHATELRIM LOPES SALIBA. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 546.931 - 21/03/2025).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000066049025H.